ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1600 0003/16-DR/GO

Às dez horas do dia doze do mês de janeiro de dois mil e dezessete, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GO/COSUP – 371/2016, reuniu-se na sala da CPL/DR/GO, situada à Av. São Paulo s/nº Vila Brasília - Aparecida de Goiânia/GO, para realizar o julgamento da proposta econômica da Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a reforma e adaptação do CDD Senador Canedo. Na presente licitação, foi habilitada apenas uma empresa: 1) Enenge Engenharia LTDA. A proposta da empresa em questão foi encaminhada à Gerência de Engenharia para análise, a qual emitiu o Parecer Técnico GO/GEREN/SEPO nº 2/2017, com as seguintes considerações: *"ENENGE ENGENHARIA LTDA – Não foram encontrados erros de soma e multiplicação na planilha orçamentária desta empresa."*

A CONCLUSÃO do referido parecer foi: *"Após a análise comparativa dos preços da proposta habilitada apresentada no certame com o valor estimado pela ECT, em conforme estabelece o edital, concluímos: A proposta de menor preço é a da empresa* ***ENENGE ENGENHARIA LTDA****, com o valor global fixo e irreajustável de R$ 364.244,16 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) com BDIs de* ***29,79% e 20,93%****, aplicados conforme planilha orçamentária, estando a* ***6,91%*** *(seis vírgula noventa e um por cento) abaixo do valor estimado pela ECT. Este valor está dentro da margem exequível".*

Com relação à aplicação do direito preferencial da LC 123/206, este não necessitou ser avaliado, uma vez que houve apenas uma empresa habilitada/classificada.

Considerando o critério de julgamento o "menor preço global" e que este está compatível com o praticado no mercado **(abaixo da estimativa ECT, que é de R$ 391.298,77),** a Comissão Permanente de Licitação **propõe** à Autoridade Superior a adjudicação e homologação do objeto da licitação à empresa **ENENGE ENGENHARIA LTDA**, com o valor global fixo e irreajustável de **R$ 364.244,16**

(trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes à reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DR/GO

Geraldo Mendes Rodrigues Neto
Presidente CPL/GO
PRT-371/2016

Andrea de Almeida C. G. da Silva
Mat. 8.329.006-0
Pregoeira/DR/GO
PRT 411/2016

Juslei Bezerra Gama
Membro da CPL

Charles Martins Borges
Membro suplente da CPL